



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício n.º 395/2024/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 06 de junho de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor,

LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO

EM: 11/05/2024
ÀS: 11:58

gyrcos

Assunto: Decreto Municipal n.º 1.513/2024, de 04 de junho de 2024.

Senhor Secretário,

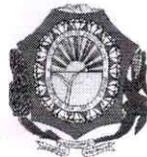
Solicitamos que seja feita a republicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal n.º 1.513/2024, de 04 de junho de 2024.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diario@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.513/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO TERESA MACIEL A SENHORA
SILVANA RUIZ SILVA POR SEU
INESTIMÁVEL TRABALHO E
CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA
POPULAÇÃO RORAIMENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel a senhora **SILVANA RUIZ SILVA** por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega de Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel dar-se á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, em 04 de junho de 2024.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista